



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2015

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)




ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	RS	PROVIDÊNCIAS	RS
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Discrepância das projeções.	500.000,00	Limitação de Empenhos	500.000,00
Restituição de tributos	100.000,00	Limitação de Empenhos	100.000,00
Total	1.100.000,00		1.100.000,00

Em suma, as metas fixadas confirmam o comprometimento do Governo Municipal com a responsabilidade fiscal, contribuindo para a estabilidade das contas públicas e propiciando a criação das condições necessárias para o crescimento sustentado com inclusão social.

João Alfredo, 25 de agosto de 2014.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita Constitucional